



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 321 - HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO



DECRETO 321 – HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA



DECRETO Nº 321, 29 DE AGOSTO DE 2022.

“HOMOLOGA O RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DECORRENTES DE PROGRAMAS FEDERAIS, VACÂNCIA TRANSITÓRIA E INSUFICIÊNCIA DE SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO NO QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANUDOS/BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS – ESTADO DA BAHIA, Exmº Sr. JILSON CARDOSO DE MACEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**, concernente ao Edital 002/2022, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro temporário da Prefeitura Municipal de Canudos-BA, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, para atender o interesse público da administração. Poderá ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

Art. 4º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Canudos, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – BA, Estado da Bahia, 29 de agosto de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito Municipal de Canudos